

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 62/2017

ALTERA CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, PRORROGA O PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS CONTEMPLADOS PARA BOLSAS DE ESTUDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS – PMO.

O Vice-Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave, Guilherme Valente de Souza, no Exercício da Presidência, no uso de suas atribuições estatutárias, altera critérios de seleção, prorroga o prazo de entrega da documentação e da divulgação do resultado dos contemplados para a inscrição das Bolsas de Estudo da Prefeitura Municipal de Orleans – PMO, dos acadêmicos inscritos no Edital nº 51/2017, do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave.

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para entrega da documentação referente ao processo de inscrição para Bolsa de Estudo Prefeitura Municipal de Orleans, Edital nº 51/2017, prorrogado o prazo pelo Edital nº 56/2017, até o dia 27 de outubro de 2017.

Art. 2º O resultado dos contemplados será divulgado no Mural da Coordenação de Apoio ao Estudante e no *site* no Unibave, no dia 06 de novembro de 2017.

Art. 3º Altera a letra “e” do item 4 Dos Critérios para Seleção e Manutenção das Bolsas, do Edital nº 51/2017, passando a vigor com a seguinte redação:

e) Não ter sido reprovado em qualquer disciplina no ano de 2016.

Art. 4º As demais determinações e condições contidas nos Editais nºs 51/2017 e 56/2017, que não foram modificados por este, permanecem inalteradas.

Orleans (SC), 13 de outubro de 2017.

Guilherme Valente de Souza
Vice -Reitor do Unibave